



## PREFEITURA DE SOROCABA

### TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2021/001862-8

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Secretaria de Comunicação.

DOADORA: GP SOM E LUZ LTDA EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho, Secretária de Comunicação, CPF/CNPJ nº RG: 23.838.859-X, CPF: 298.274.338-11, neste ato representada por adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, GP SOM E LUZ LTDA EPP, CNPJ: 66.844.317/0001-12, responsável legal sr. Sergio Ronaldo Fontana Guariglia, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.096.798-79, endereço Rua Gustavo Teixeira, 159, Vila Independência, CEP 18040-323, Sorocaba, SP, portador da identidade RG nº 6.989.323, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de serviço de Estrutura de Palco, Som e Video para evento da SECOM, pelo período de 06 horas do dia 18/02/2021, das 16:00 hs as 22:00.

Contemplando:

Técnico Operador, responsável pelo transporte, montagem e desmontagem da estrutura de:

02 Paineis de LED 3x2 P3mm outdoor

Estruturas para LED Trave Box

01 palco 6x4 com cobertura

Sistema de Som QSC para 200 convidados

01 Câmera para Transmissão Simultânea

02 processadores RGB Grave

Mesa de som 24 canais

Microfones sem fio

Pedestais de Microfones

Sistema Dial

02 Notebooks Gamer Para Apresentação

04 Técnicos Full Time

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

- 2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.



## PREFEITURA DE SOROCABA

### 2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço doado será destinado ao evento do dia 18/02/2021 com início às 16:00.

Sendo a estrutura montada com antecedência e emitido ART sobre ela.

Contemplando:

Técnico Operador, responsável pelo transporte, montagem e desmontagem da estrutura de:

02 Painéis de LED 3x2 P3mm outdoor

Estruturas para LED Trave Box

01 palco 6x4 com cobertura

Sistema de Som QSC para 200 convidados

01 Câmera para Transmissão Simultânea

02 processadores RGB Grave

Mesa de som 24 canais

Microfones sem fio

Pedestais de Microfones

Sistema Dial

02 Notebooks Gamer Para Apresentação

04 Técnicos Full Time

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

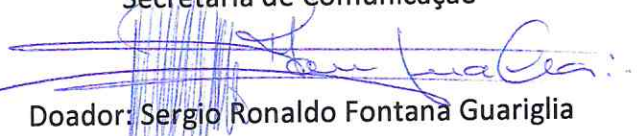
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.


Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.


Sorocaba, 17 de Fevereiro de 2021.

  
DONATÁRIA: Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Secretária de Comunicação

  
Doador: Sergio Ronaldo Fontana Guariglia

Testemunhas

  
1. Evelyn de Oliveira Moraes Feliciano  
RG: 47.705.783-4  
CPF: 373.457.598-22

  
2. Rosemeire Aparecida Campos  
RG: 16.850.808-4  
CPF: 069.448.468-70